



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 066

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO N.º 3.538

DISPÕE SOBRE PLANTA GENÉRICA DE VALORES
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Aloisio Vieira, Prefeito Municipal de Lorena, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a não atualização dos tributos municipais redundará na inviabilização do planejamento administrativo - financeiro quer para o município, quer para o próprio contribuinte;

Considerando que a atualização do valor monetário das Plantas Genéricas de Valores e dos tributos municipais não constituem majoração, mas simples correção do valor da moeda em face da inflação (ex-vi do parágrafo 2º, do Art. 97 do Código Tributário Nacional);

DECRETA:

Artigo 1º A Planta Genérica de Valores, para efeito de lançamento do Imposto Territorial Urbano, ficam com os Valores expressos nas listagens que instruem o presente Decreto (ANEXO I).

Artigo 2º A Planta Genérica de Valores, para efeito de lançamento do Imposto Predial Urbano, fica com os seguintes valores:

HABITAÇÃO PARTICULAR

Tipo 1		R\$ 141,68
Tipo 2		R\$ 103,09
Tipo 3		R\$ 60,57
Tipo 4		R\$ 40,11

HABITAÇÃO MÚLTIPLA

Tipo 1		R\$ 141,68
Tipo 2		R\$ 103,09

EDIFICAÇÃO TIPO COMERCIAL

Tipo 1		R\$ 141,68
Tipo 2		R\$ 103,09
Tipo 3		R\$ 60,57



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 067

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.538/97)

EDIFICAÇÃO TIPO INDUSTRIAL

Tipo 1		R\$ 141.68
Tipo 2		R\$ 103.09
Tipo 3		R\$ 60.57

Artigo 3º As taxas de serviços urbanos passam a ter os seguintes valores:

Remoção de Lixo: 0,372 UFIR / m2 de construção/ ano;
Limpeza Pública: 2,050 UFIR / metro linear testada/ano;
Iluminação Pública: 3, 916 UFIR/ metro linear testada/ano;
Conservação de Calçamento: 2,050 UFIR/ metro linear testada/ano;

Artigo 4º As tabelas II e III, anexas a Lei Municipal Nº 580/66 que fixam, respectivamente, o lançamento e a cobrança das taxas de licença e de expediente e serviços diversos, ficam substituídas pelas tabelas anexas ao presente Decreto que tomam mesmos números II e III.

TABELA II

TABELA PARA LANÇAMENTO E COBRANÇA DE LICENÇA

<u>ÍTENS</u>	<u>ESPECIFICAÇÕES E DISCRIMINAÇÕES</u>	<u>Valor para cada assalariado administrativo ou produtivo assim também compreendido seu proprietário, esposa ou filhos, quando exerçam atividades na firma e não possuam empregados.</u>
I -	Indústria	4,942 UFIR
II -	Comércio	6,900 UFIR
III -	Farmácia	15,764 UFIR
IV -	Profissões liberais e assemelhadas.....	6,900 UFIR
V -	Estabelecimento de Créditos, Financiamentos e similares	27,520 UFIR
VI -	Outras atividades	7,835 UFIR
VII -	Atividades constantes ao Art. 2º, da Lei que rege o horário do comércio:	
	nºs 1,2,3,8 e 16	12,779 UFIR
	nºs 5,11 e 12.....	15,764 UFIR
	nº 4	9,794 UFIR
	nº 6	6,902 UFIR



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 068

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.538/97)

VIII -	nºs 9,10,14 e 15	12,779 UFIR
	nºs 7,13 e 17.....	8,769 UFIR
	Manufaturas domésticas em geral, quando distribuídas por ambulantes:	
	Por dia	0,932 UFIR
	Por ano	29,479 UFIR
	Quaisquer outros ambulantes, em dias úteis:	
	Por dia	1,865 UFIR
	Por ano	59,051 UFIR
	Idem em domingos, feriados e dias santificados ou carnaval:	
	Manufaturas domésticas, por dia.....	1,865 UFIR
IX -	Quaisquer outros ambulantes, por dia.....	4,664 UFIR
	Manufaturas domésticas em geral, vendidas por feirantes, por ano.....	29,479 UFIR
	Quaisquer outros feirantes, por ano.....	59,051 UFIR
	Taxa de licença para particulares:	
	Construção ou edificação térrea em geral, por metro quadrado:	
	Até 100 m2.....	0,932 UFIR
	De 101 a 200 m2.....	1,398 UFIR
	Mais de 200 m2.....	2,331 UFIR
	Cada pavimento superior, por m2.....	1,398 UFIR
	Edificação destinada a residência popular com planta fornecida pela Prefeitura.....	18,658 UFIR
X -	Reconstrução, reforma, remodelação de prédios mediante planta, sem acréscimo de área construída:	
	Por m2.....	0,932 UFIR
	Se houver acréscimo, aplicar-se-ão a parte andaimes e outras armações construídas sobre passeios, por metro linear e por mês...	1,398 UFIR
	As indústrias, hotéis, escolas, entidades assistenciais que realizem construções ou ampliações po m2 (térrea ou pavimento).....	0,932 UFIR
	Taxa de licença para Publicidade:	
	Auto-falantes, rádios, vitrola e congêneres, por aparelho, quando permitido no interior de estabelecimento industrial ou profissional:	
	Por mês.....	9,328 UFIR
	Idem, externo, por veiculação ou não:	
	Por dia.....	2,144 UFIR
	Por ano.....	214,570 UFIR
	Idem, para propaganda de fora do Município:	
	Por dia.....	9,328 UFIR



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 069

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.538/97)

Idem, para propaganda de fora do Município:	
Por ano.....	466,45 UFIR
Letreiros:	
1 - Externo, por ano, por m2/unidade.....	4,664 UFIR
2 - Luminosos, por ano, por m2/unidade.....	9,328 UFIR
XI - Taxa de licença para ocupação de área em vias e logradouros públicos:	
Espaços ocupados por balções, barracas, tabuleiros e semelhantes, em vias e logradouros públicos, ou depósito de materiais ou estabelecimento privativo de veículos para fins comerciais, inclusive em locais designados pela Prefeitura Municipal, por prazo e à critério desta:	
Por dia e por m2	0,932 UFIR
Por ano e por m2.....	11,193 UFIR
Espaço ocupado por mercadorias nas feiras:	
Por dia e por m2.....	0,615 UFIR
Espaço ocupado por circos e parques de diversões:	
Por semana ou fração e por m2.....	1,865 UFIR

TABELA III

TABELA PARA LANÇAMENTO E COBRANÇA DAS TAXAS DE
EXPEDIENTE DIVERSOS

ESPECIFICAÇÕES E DISCRIMINAÇÕES

I -	Requerimentos, petições e memoriais.....	1, 865 UFIR
II -	Busca de papéis arquivados ou parados, por ano de busca.....	4,664 UFIR
III -	Certidões, alvarás, etc, por folha.....	13,982 UFIR
IV -	Cópia da Planta da Cidade.....	4,664 UFIR
V -	Emissão de segundas vias de recibos e afins..	9,328 UFIR
VI -	Termo de Contrato entre a Prefeitura e Particular.....	9,328 UFIR
VII -	Cancelamento de Contratos.....	9,328 UFIR
VIII -	Vistoria à pedido das partes, no perímetro urbano.....	9,048 UFIR
IX -	"Habite-se" no perímetro urbano:	
	Até 100m2 de construção.....	9,328 UFIR
	De 101 a 200 m2 de construção.....	13,992 UFIR
	Mais de 200 m2 de construção.....	18,658 UFIR
	Idem, fora do perímetro urbano.....	27,986 UFIR



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 070

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.538/97)

X -	Aberturas, transferências e encerramentos de firmas	9,328 UFIR
XI -	Alinhamento e Nivelamento.....	18,658 UFIR
XII -	Termo de Venda e Arrematação.....	4,664 UFIR
XIII -	Transferência de Laudêmio.....	9,328 UFIR
XIV -	Aprovação de Anúncios.....	4,477 UFIR
XV -	Aprovação de Plantas com respectivo Memorial Descritivo.....	9,328 UFIR
XVI -	Aprovação de Plantas Econômicas.....	4,664 UFIR
XVII -	Aprovação de Plantas de Loteamentos ou Arruamento por metro quadrado, no perímetro de área loteável.....	2,797 UFIR
	Idem, fora do perímetro de área loteável....	3,730 UFIR
XVIII -	Qualquer tipo não especificado.....	18,658 UFIR
	Taxa de Serviços Diversos:	
I -	Taxa de numeração de prédios.....	13,992 UFIR
	Além da taxa, será cobrado o preço de custo da placa fornecida pela Prefeitura Municipal.	
II -	Taxa de Apreensão e depósito de bens e mercadorias:	
	Apreensão ou arrecadação de bens abandonados na via pública, por unidade.....	4,664 UFIR
	Armazenamento, por dia ou fração, no depósito municipal:	
	1 - de animal cavalariço, muar ou bovino, por unidade ou cabeça.....	24,255 UFIR
	2 - de caprino, ovino, suíno ou canino por unidade ou cabeça.....	7,462 UFIR
	Além das taxas acima, cobrar-se-ão as despesas com a alimentação e tratamento dos animais.	
	3 - de mercadorias ou objetos de qualquer espécie por quilo.....	0,932 UFIR
III -	Taxas de Cemitério	
	1 - Concessão de gaveta para sepultura temporária, por 50 anos, no conjunto particular.....	243,116 UFIR
	2 - Concessão de gaveta para sepultura temporária, por 5 anos.....	60,732 UFIR
	3 - Concessão de gaveta para sepultura temporária, por 3 anos(crianças).....	9,048 UFIR
	4 - Concessão de terreno para sepultura temporária, por 50 anos, na Quadra Particular.....	241,385 UFIR
	5 - Concessão de terreno na Quadra Geral, para sepultura temporária, por 5 anos.....	9,048 UFIR
	6 - Sepultamento em Sepultura Particular....	10,634 UFIR



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 071

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.538/97)

7 - Sepultamento em Sepultura Geral.....	4,477 UFIR
8 - Exumação e transferência de sepultura no Cemitério Municipal ou fora do Município.....	75,938 UFIR
9 - As pessoas reconhecidamente pobres, na forma da Lei, terão sepultamento gratuito.	
10 - A concessão de sepultura ou gaveta, na quadra particular, à requerimento de pessoa credenciada, poderá ser prorrogada por idêntico período.	
11 - As concessões de sepultura em caráter perpétuo, obtidas anteriormente a vigência desta Lei, que contém mais de 50 anos e se encontram em ruínas e estado de abandono, com seus proprietários residindo em lugar incerto e não sabido, serão canceladas e demolido o respectivo túmulo, após publicação na Imprensa local, por Edital de Aviso expedido pelo Executivo, com prazo de 60 dias para regularização da situação.	

Artigo 5º

Este Decreto entrará em vigor a parti de 1º de janeiro de 1998, revogadas as disposições encontradas.

P.M de Lorena, 30 de dezembro de 1997.

ALOÍSIO VIEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 072

LIVRO DE DECRETOS

ANEXO I AO DECRETO Nº 3.538/97

ANEXO I

CÓDIGO	VALOR DO M2 DO TERRENO(R\$)
01	64,27
02	45,64
03	38,13
04	33,97
05	27,69
06	17,87
07	13,59
08	13,67
09	12,15
10	9,88
11	8,14
12	6,12
13	6,12
14	3,28
15	3,83
16	1,44
17	4,11
18	20,83
19	3,53
20	7,48
21	4,11
22	2,10
23	2,27
24	2,10
25	2,27
26	2,10
27	2,58
28	2,03
29	2,03
30	2,03
31	2,03
32	4,03
33	9,14
34	4,54
35	3,95
36	2,03
37	16,20
38	3,11
39	2,03
40	1,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 073

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO ANEXO I AO DECRETO Nº 3.538/97)

CÓDIGO	VALOR DO M2 DO TERRENO(R\$)
41	2,52
42	2,52
43	2,03
44	2,70
45	2,03
46	3,11
47	2,03
48	2,03
49	2,03
50	2,03
51	3,11
52	3,11
53	7,05
54	2,70
55	2,52
56	2,70
57	2,03
58	2,03
59	3,61
60	8,14
61	1,68
63	2,03

